

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia QUATRO (04) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se às 18:00 horas na sede da Câmara Municipal de Itapuí, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento, na forma prevista no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença dos Vereadores Valdir Donizete Castanho, Alexandre José Rosalin e Anderson José Pilão. Abertos os trabalhos, passou-se a analisar as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2019, recebidas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável, mas com recomendações e pedido de providências à Câmara Municipal. Após análise e discussão do parecer, a comissão decidiu por acompanhar o parecer do Tribunal de Contas e ser favorável a aprovação das contas do Poder Executivo relativas ao exercício 2019. Em relação a determinação de providências por parte da Câmara Municipal, a comissão deliberou para que seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal, a fim de que o mesmo faça os encaminhamentos necessários ao cumprimento da determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, oficiando-se a Procuradoria Jurídica do Município e se for o caso também ao Ministério Público. Não havendo mais nada a se discutir, declarou-se encerrada a presente reunião, mandando-se lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes.

VALDIR DONIZETE CASTANHO

Presidente

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN Membro da Comissão

ANDERSON JOSÉ PILÃO Membro da Comissão